



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 24082021103828

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 4 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 264/2021

Código de classificação: 023.3

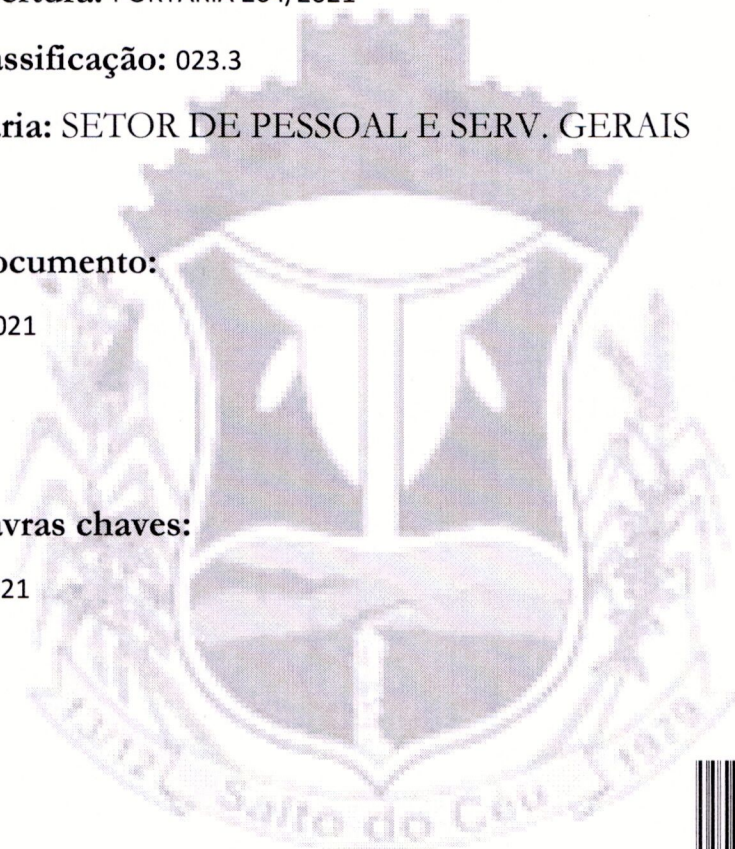
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 264/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 264/2021



24082021103828

Criado em 23/08/2021

Referência de período 23/08/2021 a 23/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º264/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

**PRORROGA A PORTARIA 209/2021
QUE CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 209/2021 de 01 de Junho de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **EUZENI EUGENIA DE SOUZA**, Cargo: ESCRITURARIA, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Com Início 17 de Agosto de 2021 a 15 de Dezembro de 2021.


Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Referência: Pregão Presencial nº 033/2021.

Assunto/Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de CAMINHÕES** para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Salto do Céu – MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

Fica **ANULADO** o Pregão Presencial nº 033/2021 conforme **DECISÃO DE ANULAÇÃO** ratificada pelo Prefeito Municipal Sr. Mauto Teixeira Espíndola.

Salto do Céu/MT, 23 de Agosto de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 264/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N.º 264/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA A PORTARIA 209/2021 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 209/2021 de 01 de Junho de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **EUZENI EUGENIA DE SOUZA**, Cargo: ESCRITURARIA, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Com Início 17 de Agosto de 2021 a 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 261/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N.º 261/2021

DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°355/2021 e seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 16 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°459/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Reginaldo Bender	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	(01/08/2021 a 10/08/2021) (16/08/2021 a 31/08/2021)	20%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio de Santana.	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Cesar Augusto Ribeiro Flãmni	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Agosto do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 20 de Agosto de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 262/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N.º 262/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Or-

Psique

PSIQUE - CLÍNICA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA S/S LTDA

Dr. Alexandre A. S. Camargo
CRM 3737
Psiquiatria

Atestado

Atesta por suas devidas funções
que Eugenio Eugenio de Souza,
está em tratamento Psiquiátrico
e necessita de 120 dias de
afastamento de suas
funções devido

CID F41.2
F41.3 S

Dr. Alexandre Augusto Sanches Camargo
Psiquiatra
CRM/MT 3737
RPP 12968

11/8/20

FONE: (65) 3241-5227

Rua Leonório Lourenção, 812 - CEP: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste - Mato Grosso